THE STATE OF

DECRETO Nº 121/2023

E-mail: gabinete@indianopolis.pr.gov.br INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

Súmula: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

Art. 1º - Fica aberto ao Orca

Suplementar		
Códigos	Descrição	Valor
02	GABINETE DO PREFEITO	
02.001	ADMINISTRAÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO	
04.122.0002.2004	Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito	
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	
30	00000-Recursos Ordinários (Livres)	2.100,00
	SUBTOTAL	2.100,00
03	SECRETARIA GERAL	
03.001	GABINETE DO SECRETARIO GERAL	
04.122.0007.2016	Encargos Gerais do Município com a Administração Municipal	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
210	00000-Recursos Ordinários (Livres)	11.125,40
	SUBTOTAL	11.125,40
04	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	
04.002	DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS	
04.122.0005.2011	Gestão de Recursos Humanos	
3.3.90.08.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	
360	00000-Recursos Ordinários (Livres)	119,64
3.3.91.97.00.00	APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS	
403	01073-Apolo Financeiro aos Municípios AFM	86.166,79
04.003	SERVIÇO DE INDENTIFICAÇÃO E ALISTAMENTO	
04.122.0007.2017	Manter os Serviços de Identificação e Alistamento	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
410	00000-Recursos Ordinários (Livres)	1.655,56
	SUBTOTAL	87.941,99
05	SECRETARIA DE FAZENDA E FINANÇAS	
05.002	DIVISÃO DE FINANÇAS	
28.846.0004.0010	Encargos do PASEP	
3.3.90.47.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	

#### MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS E-mail: gabinete@indianopolis.pr.gov.br INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

590	00000-Recursos Ordinários (Livres)	2.985,00
	Amortizar a Dívida Confessada e Contratada	
4.6.91.71.00.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	
531	01073-Apoio Financeiro aos Municípios AFM	5.091,32
	SUBTOTAL	8.076,32
07	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
07.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - BLATB	
	Manter o Prog Atenção Básica em Saúde	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
1310	00303-Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	125.909,81
	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	
1320	00303-Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	2.077,15
3.1.91.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	
1330	00303-Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	14,778,25
3.3.90.08.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	
1340	00303-Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	777,66
0.301.0010.2071	Manter o Programa Agente Comunitário de Saúde - PACS	
3.3.90.08.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	
1790	00303-Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	209,44
	Manter o Programa Saúde Bucal - PSB	
3.3.90.08.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	
1890	00303-Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	239,28
07.002	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - BLMAC	
10.302.0010.2077	Manter os Serviços Hospitalares e de Média Alta Complexidade	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
2230	00303-Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	66,102,51
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	
2250	00303-Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	3.418,54
3.1.91.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	
2270	00303-Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	6.501,10
07.003	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - BLVGS	
10.304.0010.2073	Manter a Vigilância Sanitária	1
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
2511	00303-Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	30.780,28
3.1.91.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	
2531	00303-Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	4.525,50
3.3.90.08.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	
2541	00303-Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	538,38
10.305.0010.2033	Manter a Vigilância Epidemiológica	
	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	
2750	00303-Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	179.46
	SUBTOTAL	256.037.45
09	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
09.001	GABINETE DO DIRETOR	

#### MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS E-mail: gabinete@indianopolis.pr.gov.br INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

12.361.0011.2034	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	
3370	00000-Recursos Ordinários (Livres)	294.1
09 002	DIVISÃO DE ENSINO	294,1
	Manter o Transporte Escolar	
3.1.90.11.00.00	Manter o Transporte Escolar VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
3650	00102-Fundeh 40%	
3.1.91.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	4.489,0
3.1.91.13.00.00	00102-Fundeb 40%	
3 3 90 08 00 00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO	1.511,9
	MILITAR	
3700	00102-Fundeb 40%	59,8
09.003	FUNDEB	
12.365.0011.2040	Manter o Fundo Educação Básica - Educação Infantil	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
4140	00101-Fundeb 60%	180.096,8
12.361.0011.2039	Manter o Fundo Educação Básica - Ensino Fundamental	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
3890	00102-Fundeb 40%	33,714,1
12.365.0011.2040	Manter o Fundo Educação Básica - Educação Infantil	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
4160	00103-5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	20,986,1
12 361 0011 2039	Manter o Fundo Educação Básica - Ensino Fundamental	
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	
3931	00101-Fundeb 60%	1 226 5
12.365.0011.2040	Manter o Fundo Educação Básica - Educação Infantil	
3 1 90 13 00 00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	
4181	00101-Fundeb 60%	1.635.4
3.1.91.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	
4190	00101-Fundeb 60%	28.375.2
	Manter o Fundo Educação Básica - Ensino Fundamental	20.0.0,2
3.1.91.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	
3950	00102-Fundeh 40%	1 002 8
3.3.90.08.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	1.002,0
3980	00101-Fundeb 60%	777.6
	Manter o Fundo Educação Básica - Educação Infantil	*****
3.3.90.08.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	
4230	00101-Fundeb 60%	1.316.0
4250	00103-5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	299,1
3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO PESSOA JURÍDICA	200,1
4330	00104-Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	559.9
	SUBTOTAL	276.344.8
10	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	210.344,0
10.001	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	1
	Manter o Centro de Referência da Assistência Social - CRAS	
3 3 90 39 00 00	Manter o Centro de Referência da Assistência Social - CRAS OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	

#### MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS E-mail: gabinete@indianopolis.pr.gov.br INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	
10.004	DIVISÃO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.243.0008.2029	Manutenção do Conselho Tutelar	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
5520	00000-Recursos Ordinários (Livres)	10.210,24
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	
5530	00000-Recursos Ordinários (Livres)	2.049,20
10.005	FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA	
	Cofinanciar Entidades Assistenciais voltada as atividades de proteção à Pessoa com Deficiência	
3.1.50.43.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	
5730	00000-Recursos Ordinários (Livres)	14.900,00
	SUBTOTAL	27.200,77
12	SECRETARIA DE INDUSTRIA E COMÉRCIO	
12.001	DIVISÃO DE INDUSTRIA E COMÉRCIO	
22.661.0017.2137	Manter a Divisão de Indústria e Comércio	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
5870	00000-Recursos Ordinários (Livres)	2.133,71
	SUBTOTAL	2.133,71
14	SECRETARIA DE TRANSPORTES URBANOS E RURAIS	
14.001	DIVISÃO DE TRANSPORTE	
	Manter os Serviços Rodoviários Municipal	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
6130	00000-Recursos Ordinários (Livres)	8.221,22
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
6180	00000-Recursos Ordinários (Livres)	50.285,00
	SUBTOTAL	58.506,22
	TOTAL	729,466,72

Art. 2º - Como recursos para abertura do crédito entário de que trata o artigo anterior, será utilizado:

Descrição	Valor
	559,9
TOTAL	559.92
	Descrição Demais Impostos Vinculados à Educação Básica TOTAL

00104	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	559,92
	TOTAL	559,92
	de Arrecadação na seguinte conta de Receita:	
	de Arrecadação na seguinte conta de Receita.	
Conta de receita		
Receita	Descrição	Valor
1751500100	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO	
	E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE	
.00.00.00.00	VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB -	163.515.46

#### MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS E-mail: gabinete@indianopolis.pr.gov.br INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

00.00.00.00	OUTRAS TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DA UNIÃO - APOIO	41,33
	INANCFIRO AOS MUNICÍPIOS AFM - F 1073	91.258.11
	TOTAL	254 814 90
	nento das seguintes Dotações Orçamentárias	
	nento das seguintes Dotações Orçamentarias	
Anulação		-
Códigos 03	Descrição SECRETARIA GERAL	Valor
03.001	SECRETARIA GERAL GABINETE DO SECRETARIO GERAL	
99.999.0099.9078	Reserva de Contingência RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
9.9.99.99.00.00		
270	00000-Recursos Ordinários (Livres)	66.495,40
	SUBTOTAL	66.495,4
04	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS	
04.122.0005.2011		
3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	
370	00000-Recursos Ordinários (Livres)	14.900,0
	SUBTOTAL	14.900,0
07	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
07.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - BLATB	
	Manter o Programa Saúde da Família - PSF	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
1560	00303-Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	125.000,0
10.301.0010.2071	Manter o Programa Agente Comunitário de Saúde - PACS	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
1730	00303-Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	41.000,0
10.301.0010.2070		
3.1.91.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	
1600	00303-Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	20.000,0
07.003	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - BLVGS	
10.305.0010.2033		
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
2690	00303-Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	70.037,4
07.005	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - BLGES	
10.302.0010.2031	Gestão Administrativa da Saúde	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
3070	00000-Recursos Ordinários (Livres)	45.968,8
	SUBTOTAL	302.006,3
09	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
09.003	FUNDEB	
12.361.0011.2039	Manter o Fundo Educação Básica - Ensino Fundamental	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	

#### MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS E-mail: gabinete@indianopolis.pr.gov.br INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

4150	00102-Fundeb 40%	34.842,0
12.361.0011.2039	Manter o Fundo Educação Básica - Ensino Fundamental	
3.1.91.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	
3940	00101-Fundeb 60%	22.513,3
12.365.0011.2040	Manter o Fundo Educação Básica - Educação Infantil	
3.1.91.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	
4200	00102-Fundeb 40%	17.934,8
12.361.0011.2039	Manter o Fundo Educação Básica - Ensino Fundamental	
3.3.90.08.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	
3990	00102-Fundeb 40%	1.500,0
	Manter o Fundo Educação Básica - Educação Infantil	
3.3.90.08.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	
4240	00102-Fundeb 40%	3.000,0
	SUBTOTAL	90.690,1
	TOTAL	474.091.9

Fonte: 101	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	TOTAL
ronte. 101	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	IOIAL
Alterações Ad. das Cotas de							
Receitas	_					163.515,46	163.515,46
Alterações Ad. Cronog. Desembolso	_					163.515,46	163.515,46
	•	•					
Fonte: 966	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	TOTAL
ronte: 966	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	IOIAL
Alterações Ad.							
das Cotas de Receitas						41,33	41,33
Alterações Ad. Cronog.							
Desembolso						41,33	41,33
	JAN	I FEV	MAR	ABR	MAL	JUN	
Fonte: 1073							TOTAL
	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	
Alterações Ad. das Cotas de							
das Cotas de Receitas						91.258,11	91.258,11
Alterações Ad.							
Cronog. Desembolso						91.258,11	91.258,11

#### MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS E-mail: gabinete@indianopolis.pr.gov.br INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

nontante do supe						nograma de d	esembolso o
Fonte: 104	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	TOTAL
rome. 104	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	IOIAL
Alterações Ad. das Cotas de							
Receitas							
Alterações Ad. Cronog.							
Desembolso						559,92	559,92

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as

PAÇO MUNICIPAL "14 DE DEZEMBRO" DE INDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, 15 de dezembro de 2023.

#### 1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Roberto Valle Nicolau - Oficial Viviene França Nicolau - Oficial Substituta Susana Gonçalves Mattiusi - Substituta abo, 261 - 87200-236 - fone (44) 3629 3439 - registro Ici Comarca de Cianorte - Paraná

#### EDITAL DE INTIMAÇÃO:

Na qualidade de Substituta do 1º Registro de Iméveis desta Comarca de Cianorte/PR, segundo as atribuições conferidas pelo Artigo 26 da Lei 9.514/97, bem como pela credora do Contrato de Aquisição de Terreno e Construção de Imével, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia – Carta de Crédito Individual FGTS/Programa Minha Casa Minha Vida – CCFGTS/PMCMV – SFH nº 8.4444\_2115985-6, firmado em data de 05 de Julho de 2019, nesta Cidade, registrado sob nº 02 na Matricula nº 31.647 deste Oficio, referente ao imével constituído pela Data nº 11/2-REM, da Quadra nº 52, situada no perimetro urbano da Cidade de Indianôpolis, desta Comarca de Cianorte-PR; INTIMO o fiduciante: GABRIEL HENRIQUE DA SILVA, não encontrado por ocasião da intimação por este Oficio, em diligências realizadas nos endereços: 1) Rua intimação por este Oficio, em diligências realizadas nos endereços: 1) Rua fiduciante: GABRIEL HENRIQUE DA SILVA, não encontrado por ocasião da intimação por este Oficio, em diligiências realizadas nos endereços: 1) Rua Guaranis, nº 920. Dt. 11/12-Re, Quadra 52, Centro, Indianópolis-PR; 2) Rua Gualcurus, nº 628, Centro, Indianópolis-PR, nos dias: 02/12/2023 e 07/12/2023, para que se dirija a este Servico Registral, situado na Rua Cristóvão Colombo, 261 – centro, em Cianorte/PR, ou na Caixa Econômica Federal, node deverá efetuar a purga do debito, acrescido da atualização monetária, juros de mora, encargos vencidos e que se vencerem durante o prazo desta intimação e às despesas de cobrança; no prazo imporrogável de 15 (quinze) dias, contados da data da última publicação deste Edital, sob pena de consolidação da propriedade na pessoa da credora CAIXA ECONOMICA FEDERAL. Cianorte, 20 de Dezembro de 2023.

Viviene França Nicolau Oficial Substituta Portaria 12/2001



#### PREFEITURA MUNICIPAL DE GUADA DE MA

Códigos	Descrição	Valor			
02	GABINETE DO PREFEITO				
02.001	Gabinete do Prefeito				
02.062.0003.2008	Assessoria Juridica				
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL				
290	00000-Recursos Ordinários (Livres)	20.300,00			
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS				
300	00000-Recursos Ordinários (Livres)	4.214,00			
04.122.0003.2005	Manutenção e Encargos do Município				
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO				
212	01060-Recursos não vinculados da compensação de impostos - Recursos Livres	70.000,00			
211	01073-Apoio Financeiro aos Municípios AFM	300.162,66			
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				
231	01073-Apoio Financeiro aos Municípios AFM	70.000,00			
	SUBTOTAL	464.676,66			
06	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO				
06.001	Departamento de Administração Pública				
04.122.0003.2010	Divisao de Recursos Humanos				
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS				
330	00000-Recursos Ordinários (Livres)	2.079,00			
	Contribuicao para o PASEP				
3.3.90.47.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS				
380	00000-Recursos Ordinários (Livres)	19.000,00			

GUAPOREMA

### PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPOREMA Estado do Paraná

Rua Pará, 86 – Telefax: (0xx44) 3684 1206 / 3684 1210 CEP 87810-000 – CNPJ/MF 75.378.844/0001-70 e-mail: pmguaporema@uol.com.br

	SUBTUTAL	21.079,00
07	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
07.001	Divisão de Finanças Públicas	
	Divisao de Tesouraria	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
440	00000-Recursos Ordinários (Livres)	1.936,00
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	
450	00000-Recursos Ordinários (Livres)	477,00
	SUBTOTAL	2.413,00
08	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
08.001	Departamento de Educação	
	Manutenção da Secretaria de Educação	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
3080	00000-Recursos Ordinários (Livres)	1.028,00
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	
3090	00000-Recursos Ordinários (Livres)	886,00
08.002	Divisao de Educação Infantil	
12.365.0006.2082	Manutencao e Encargos FUNDEB Educacao Infantil	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
1010	00101-Fundeb 60%	2.479,00
12.365.0006.2052	Manutencao do Centro Educacao Infantil (5% Transf. Constit.)	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
930	00103-5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	51.324,00
12.365.0006.2082	Manutencao e Encargos FUNDEB Educacao Infantil	
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	
1020	00101-Fundeb 60%	3.157,00
12.365.0006.2052	Manutencao do Centro Educacao Infantil (5% Transf. Constit.)	
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	
940	00103-5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	17.012,00
08.003	Divisão de Ensino Fundamental	
12.361.0006.2081	Manutencao e Encargos FUNDEB Ensino Fundamental	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -	1



# PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPOREMA Estado do Parunó Rua Pará, 86 — Telefax: (10x44) 1684 1206 / 3684 1210 CEP 7810-000 — CNPJ/MF 75. 378.844/0001-70 e-mail: pmguaporema@ioul.com.br

	PESSOAL CIVIL	I
970	00101-Fundeb 60%	76.513,00
12.361.0006.2018	Manutencao e Encargos da Escola Monteiro Lobato	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
540	00103-5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	58.716,00
12.361.0006.2019	Manutencao da Atividade do Transporte Escolar	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
700	00103-5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	18.439,00
12.361.0006.2018	Manutencao e Encargos da Escola Monteiro Lobato	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
660	00104-Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	19.773,00
12.361.0006.2081	Manutencao e Encargos FUNDEB Ensino Fundamental	
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	
980	00101-Fundeb 60%	16.218,00
12.361.0006.2018	Manutencao e Encargos da Escola Monteiro Lobato	
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	
650	00103-5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	11.949,00
12.361.0006.2019	Manutenção da Atividade do Transporte Escolar	
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	
710	00103-5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	3.636,00
12.361.0006.2018	Manutencao e Encargos da Escola Monteiro Lobato	
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	
670	00104-Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	4.645,00
	SUBTOTAL	285.775,00
09	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES	
09.001	Departamento de Atividades Esportivas	
	Manutencao das Atividades Esportivas	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
1090	00000-Recursos Ordinários (Livres)	100,00
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	
1100	00000-Recursos Ordinários (Livres)	376,00
	SUBTOTAL	476,00
10	SECRETARIA MUNICIPAL DE SÁUDE	



## PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPOREMA

Divisão de Atendimento Primário à Saúde Manutencao Postos de Saude Fundo Municipal Manutaricas Prostos de Castos (15%) (15%) VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -PESSOAL CIVIL 00303-Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 -3.1.90.11.00.00 146.840,0 15%)
Departamento de Odontologia
Manutencao da Divisão de Odontologia
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS SSOAL CIVIL 103-Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 4.186,0 %)
ONTRIBUIÇÕES PATRONAIS
ON SANDA - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 2.612,0 178.899, 12.002 15.452.0013.203 3.1.90.11.00.00 9.679,00 18.647,00 BROTAL
CRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO
CRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO CIVIL cursos Ordinários (Livres) 49.954,00 undo Municipal de Assistência Ianutenção do Piso Básico Fixo SUAS ENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -



## PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPOREMA Estado do Paraná

	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	
3130	00934-Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS	5.802,00
14.002	Fundo para Infância e Adolescência	
08.243.0010.2031	Apoio ao Conselho Tutelar	
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	
2440	00000-Recursos Ordinários (Livres)	677,00
14.003	Departamento de Apoio a Área Social	
	Manutenção do Departamento de Apolo à Área Social	
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	
2280	00000-Recursos Ordinários (Livres)	463,00
	SUBTOTAL	31.163,00
	TOTAL	1.053.082,66

Códigos	Descrição	Valor
02	GABINETE DO PREFEITO	
02.001	Gabinete do Prefeito	
	Manutencao do Gabinete do Prefeito	
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	
80	00000-Recursos Ordinários (Livres)	671,00
04.122.0004.2006	Divulgação de Atos Oficiais	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
240	00000-Recursos Ordinários (Livres)	5.582,00
04.122.0003.2003	Manutencao do Gabinete do Prefeito	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
130	00000-Recursos Ordinários (Livres)	1.054,00
	SUBTOTAL	7.307,00
06	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
06.001	Departamento de Administração Pública	
04.122.0003.2010	Divisao de Recursos Humanos	
3.3.90.47.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	
3190	00000-Recursos Ordinários (Livres)	2.876,00
	SUBTOTAL	2.876,00
07	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
07.001	Divisão de Finanças Públicas	



# PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPOREMA Estado do Paramá

Rua Pará, 86 – Telefax: (0xx44) 3684 1206 / 3684 1210 CEP 87810-000 – CNPJ/MF 75.378.844/0001-70

	Divisão de Cadastro, Fiscalização e Tributação	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
540	00000-Recursos Ordinários (Livres)	2.000,0
	SUBTOTAL	2.000,0
08	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
08.003	Divisão de Ensino Fundamental	
12.361.0006.2018	Manutencao e Encargos da Escola Monteiro Lobato	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
560	00000-Recursos Ordinários (Livres)	10.000,0
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	
570	00000-Recursos Ordinários (Livres)	2.000,0
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
590	00000-Recursos Ordinários (Livres)	10.000,0
	SUBTOTAL	22.000,0
09	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES	
09.001	Departamento de Atividades Esportivas	
27.813.0019.2026	Manutenção das Atividades Esportivas	
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
1120	00000-Recursos Ordinários (Livres)	376.0
	SUBTOTAL	376,0
11	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	
11.001	Departamento de Apoio às Obras	
16.482.0012.2039	Manutenção Unidade Habitacional Pessoas	
	Carentes (Urbanas e Rurais)	
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
3230	00000-Recursos Ordinários (Livres)	2.400,0
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
3240	00000-Recursos Ordinários (Livres)	2.000,0
	SUBTOTAL	4.400,0
12	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS	
12.001	Departamento de Apoio ao Serviço Público	
	Manutencao de Pracas, Parques e Jardins	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
1860	00000-Recursos Ordinários (Livres)	11.472,0
15.452.0016.2038	Manutencao do Cemiterio Municipal	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
1920	00000-Recursos Ordinários (Livres)	15.000,0
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	



# PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPOREMA Estado do Porcurá

1930	00000-Recursos Ordinários (Livres)	7.500,00
	SUBTOTAL	33.972.00
13	SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO	
13 001	Departamento de Apojo aos Servicos Viários	
26.782.0011.2034	Divisao do Servico Rodoviario	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
1720	00000-Recursos Ordinários (Livres)	34.300.00
	SUBTOTAL	34,300.00
14	SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL	
14.002	Fundo para Infância e Adolescência	
08.243.0010.2031	Apoio ao Conselho Tutelar	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
2480	00000-Recursos Ordinários (Livres)	1.106,00
	SUBTOTAL	1.106,00
15	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E AGROPECUÁRIA	
15.003	Departamento de Assistência Rural	
20.606.0017.2042	Assistência Rural e Convênios com Entidades	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
2580	00000-Recursos Ordinários (Livres)	7,300.00
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	
2590	00000-Recursos Ordinários (Livres)	4.500,00
	SUBTOTAL	11.800,00
	TOTAL	120.137,00
so de Arrecadação		
Conta de receita	December -	h f-1
Receita	Descrição IN IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FON	Valor
1.1.1.3.03.1.1.01.0 00.00	<ol> <li>IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONI - TRABALHO - PODER EXECUTIVO</li> </ol>	TE 24.418,00

Conta de receita		
Receita	Descrição	Valor
1.1.1.3.03.1.1.01.00. 00.00.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO - PODER EXECUTIVO	24.418,
1.7.1.1.51.1.1.00.00. 00.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL - PRINCIPAL	339.975,
1.7.5.1.50.0.1.01.00. 00.00.00	TRANSFERÊNCIAS FUNDEB 70%	98.367,
1.7.1.6.50.0.1.03.00. 00.00.00	TRANSFERÊNCIA FNAS - SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS	30.023,
1.7.2.9.53.0.1.01.00. 00.00.00	COTA-PARTE DA TRANSFERÊNCIA DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DAS PERDAS COM ARRECADAÇÃO DE ICMS - LC № 194/2022 - PRINCIPAL	70.000,
	TRANSFERÊNCIA APOIO FINANCEIRO AOS MUNICÍPIOS	370.162,



### PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPOREMA Estado do Paraná Rua Pará, 86 – Telefas: (0x.44) 3684 1206 / 3684 1210 CEP 87810-000 – CNPJMF 75.378.8440001-70 e-mail: pmguaporema@uol.com.br

TOTAL 932.945,66

Artigo 4º - Fica o Poder Executivo autorizado a alterar as, do Anexo de Projetos e Atividades, e Metas Fiscais, da Lei nº 1030/2022, Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO 2023, conforme o contido nos artigos 1 e 2 desta Lei.

Artigo 5º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando

Prefeitura Municipal da Cidade de Guaporema – Estado do Par do mês de dezembro do ano de Dois Mil e Vinte e Três. (21/12/2023).

GILBERTO CASTIGLIONI
Prefeito Municipal

10.301.0008.2058 Manutenção Postos de Saude Fundo Muni



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPOREMA

Estado do Parand

Rua Pará, 86 — Telefaz: (10x44) 3084 1206 / 3684 1210

CIP 57310-000 — CNPJAH '75.378 84440001-70

o mail: <u>prograporemolifo</u>d com by

	Suplementar	
Códigos	Descrição	Valor
02	GABINETE DO PREFEITO	
02.001	Gabinete do Prefeito	
02.062.0003.2008	Assessoria Juridica	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
290	00000-Recursos Ordinários (Livres)	20.300,0
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	
300	00000-Recursos Ordinários (Livres)	4.214,0
04.122.0003.2005	Manutenção e Encargos do Município	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
212	01060-Recursos não vinculados da compensação de impostos - Recursos Livres	70.000,0
211	01073-Apoio Financeiro aos Municípios AFM	300.162,6
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
231	01073-Apoio Financeiro aos Municípios AFM	70.000,0
	SUBTOTAL	464.676,6
06	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
06.001	Departamento de Administração Pública	
04.122.0003.2010	Divisao de Recursos Humanos	
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	
330	00000-Recursos Ordinários (Livres)	2.079,0
28.846.0000.2011	Contribuicao para o PASEP	
3.3.90.47.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	
380	00000-Recursos Ordinários (Livres)	19.000,0
	SUBTOTAL	21.079.0



### PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPOREMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Divisão de Financas Públicas

Rua Pará, 86 – Telefax: (0xx44) 3684 1206 / 3684 1210 CEP 87810-000 – CNPJ/MF 75.378.844/0001-70 e-mail: pmguaporema@uol.com.br

04.123.0003.2014	Divisao de Tesouraria	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
440	00000-Recursos Ordinários (Livres)	1.936,00
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	
450	00000-Recursos Ordinários (Livres)	477,00
	SUBTOTAL	2.413,00
08	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
08.001	Departamento de Educação	
	Manutenção da Secretaria de Educação	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
3080	00000-Recursos Ordinários (Livres)	1.028,00
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	
3090	00000-Recursos Ordinários (Livres)	886,00
08.002	Divisao de Educação Infantil	
12.365.0006.2082	Manutencao e Encargos FUNDEB Educacao Infantil	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
1010	00101-Fundeb 60%	2.479,00
12.365.0006.2052	Manutencao do Centro Educacao Infantil (5% Transf. Constit.)	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
930	00103-5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	51.324,00
12.365.0006.2082	Manutencao e Encargos FUNDEB Educacao Infantil	
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	
1020	00101-Fundeb 60%	3.157,00
12.365.0006.2052	Manutencao do Centro Educacao Infantil (5% Transf. Constit.)	
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	
940	00103-5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	17.012,00
08.003	Divisão de Ensino Fundamental	
12.361.0006.2081	Manutencao e Encargos FUNDEB Ensino Fundamental	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	



# PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPOREMA Estudio do Paraná Rua Pará, 86 – Telefax: (0x44) 3684 1206 / 3684 1210 CIP 87810-000 – CNPJ/MF 75.378.844/0001-70 and immunguements@iool.com br

970	00101-Fundeb 60%	76.513,00
12.361.0006.2018	Manutencao e Encargos da Escola Monteiro Lobato	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
640	00103-5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	58.716,00
12.361.0006.2019	Manutencao da Atividade do Transporte Escolar	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
700	00103-5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	18.439,00
	Manutencao e Encargos da Escola Monteiro Lobato	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
660	00104-Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	19.773,00
12.361.0006.2081	Manutencao e Encargos FUNDEB Ensino Fundamental	
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	
980	00101-Fundeb 60%	16,218,00
12.361.0006.2018	Manutencao e Encargos da Escola Monteiro Lobato	
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	
650	00103-5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	11.949,00
12.361.0006.2019	Manutencao da Atividade do Transporte Escolar	
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	
710	00103-5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	3.636,00
12.361.0006.2018	Manutencao e Encargos da Escola Monteiro Lobato	
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	
670	00104-Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	4.645,00
	SUBTOTAL	285.775,00
09	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES	
09.001	Departamento de Atividades Esportivas	
27.813.0019.2026	Manutencao das Atividades Esportivas	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
1090	00000-Recursos Ordinários (Livres)	100,00
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	
1100	00000-Recursos Ordinários (Livres)	376,00
	SUBTOTAL	476,00
10	SECRETARIA MUNICIPAL DE SÁUDE	
10.004	Divisão de Atendimento Primário à Saúde	



## PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPOREMA Estado do Paraná

10.301.0006.2036	(15%)	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
1300	00303-Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	146.840,00
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	
1310	00303-Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	25.261,00
10.008	Departamento de Odontologia	
10.301.0008.2063	Manutencao da Divisão de Odontologia	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
1510	00303-Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	4.186,00
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	
1520	00303-Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	2.612,00
	SUBTOTAL	178.899,00
12	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS	
12.002	Departamento de Limpeza Pública	
15.452.0013.2035	Manutenção do Serviço de Limpeza Pública	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
1760	00000-Recursos Ordinários (Livres)	8.968,00
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	
1770	00000-Recursos Ordinários (Livres)	9.679,00
	SUBTOTAL	18.647,00
13	SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO	
13.001	Departamento de Apoio aos Serviços Viários	
26.782.0011.2034	Divisao do Servico Rodoviario	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
1660	00000-Recursos Ordinários (Livres)	49.954,00
	SUBTOTAL	49.954,00
14	SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL	
14.001	Fundo Municipal de Assistência	
08.244.0009.2097	Manutenção do Piso Básico Fixo SUAS	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
2100	00934-Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS	24.221,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPOREMA

\*\*Estatolo do Paramá\*\*

Rus Pará, 86 – Telefax: (50x44) 3684 1206 / 3684 1210 CEP 37810-000 - CNPJ/MF 75.378.844/0001-70 e-mail: pmguaporema@bool.com.br

3130	00934-Bloco de Financiamento da Proteção Social	5.802.0
	Básica - SUAS	
14.002	Fundo para Infância e Adolescência	
08.243.0010.2031	Apoio ao Conselho Tutelar	
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	
2440	00000-Recursos Ordinários (Livres)	677,0
14.003	Departamento de Apoio a Área Social	
04.122.0009.2092	Manutenção do Departamento de Apoio à Área Social	
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	
2280	00000-Recursos Ordinários (Livres)	463,0
	SUBTOTAL	31.163,0
	TOTAL	1 052 092 6

2º - Para dar cobertura ao Crédito de que se trata o artigo anterior, serão utilizados os ursos, conforme o artigo 43, da Lei Federal n.º 4.320, de 17/03/64, no valor de R\$ Art. 2º recurso 1.053.0 Centar

ão de Dotações: Anulação		
Códigos	Descrição	Valor
02	GABINETE DO PREFEITO	
02.001	Gabinete do Prefeito	
04.122.0003.2003	Manutenção do Gabinete do Prefeito	
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	
80	00000-Recursos Ordinários (Livres)	671,0
04.122.0004.2006	Divulgação de Atos Oficiais	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
240	00000-Recursos Ordinários (Livres)	5.582,00
04.122.0003.2003	Manutencao do Gabinete do Prefeito	
	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
130	00000-Recursos Ordinários (Livres)	1.054,00
	SUBTOTAL	7.307,0
06	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
06.001	Departamento de Administração Pública	
04.122.0003.2010	Divisao de Recursos Humanos	
3.3.90.47.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	
3190	00000-Recursos Ordinários (Livres)	2.876,00
	SUBTOTAL	2.876,00
07	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
07.001	Divisão de Finanças Públicas	



# PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPOREMA Estados do Puruni Rua Paris, 86 – Telefax: (19x44) 3684 1206 / 3684 1210 CIP 87810-600 – CNPIMI: 75.778.8444001-70 estali: <u>immunguerenzifoni com br</u>

CULTURA	IPAL DE EDUCAÇÃO E
08.003 Divisão de Ensino Fur	damental
12.361.0006.2018 Manutencao e Encarg	os da Escola Monteiro Lobato
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONS	JMO
560 00000-Recursos Ordin	ários (Livres) 10.000,00
3.3.90.33.00.00 PASSAGENS E DESF	ESAS COM LOCOMOÇÃO
570 00000-Recursos Ordin	ários (Livres) 2.000,00
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS JURÍDICA	DE TERCEIROS - PESSOA
590 00000-Recursos Ordin	ários (Livres) 10.000,00
SUBTOTAL	22.000,00
09 SECRETARIA MUNIC	IPAL DE ESPORTES
09.001 Departamento de Ativi	dades Esportivas
27.813.0019.2026 Manutenção das Ativid	ades Esportivas
3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS FÍSICA	DE TERCEIROS - PESSOA
1120 00000-Recursos Ordin	ários (Livres) 376,00
SUBTOTAL	376,00
11 SECRETARIA MUNIC	IPAL DE OBRAS
11.001 Departamento de Apo	
16.482.0012.2039 Manutenção Unidade Carentes (Urbanas e I	
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALACI	DES
3230 00000-Recursos Ordin	ários (Livres) 2.400,00
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E N	ATERIAL PERMANENTE
3240 00000-Recursos Ordin	ários (Livres) 2.000,00
SUBTOTAL	4.400,00
12 SECRETARIA MUNIC PÚBLICOS	IPAL DE SERVIÇOS
12.001 Departamento de Apo	o ao Serviço Público
15.452.0015.2037 Manutencao de Praca	
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VA PESSOAL CIVIL	NTAGENS FIXAS -
1860 00000-Recursos Ordin	ários (Livres) 11.472,00
15.452.0016.2038 Manutencao do Cemit	erio Municipal
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VA PESSOAL CIVIL	NTAGENS FIXAS -
1920 00000-Recursos Ordin	ários (Livres) 15.000.00
3.1.90.13.00.00 CONTRIBUIÇÕES PA	
3.1.90.13.00.00   CONTRIBUIÇÕES PA	



# PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPOREMA Entado de Paramá Rusa Pará, 86 — Telefas: (0xx44) 3684 1206 / 3684 1210 CEP 87810-000 — CNPPANF 75 3.78 x440001-70 e-mail: pmguaporema@aol.com.br

	SUBTUTAL	33.972,00
13	SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO	
13.001	Departamento de Apoio aos Serviços Viários	
26.782.0011.2034	Divisao do Servico Rodoviario	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
1720	00000-Recursos Ordinários (Livres)	34.300,00
	SUBTOTAL	34.300,00
14	SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL	
14.002	Fundo para Infância e Adolescência	
08.243.0010.2031	Apoio ao Conselho Tutelar	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
2480	00000-Recursos Ordinários (Livres)	1.106,00
	SUBTOTAL	1.106,00
15	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E AGROPECUÁRIA	
15.003	Departamento de Assistência Rural	
20.606.0017.2042	Assistência Rural e Convênios com Entidades	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
2580	00000-Recursos Ordinários (Livres)	7.300,00
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	
2590	00000-Recursos Ordinários (Livres)	4.500,00
	SUBTOTAL	11.800,00
	TOTAL	120.137,00

Conta de receita		
Receita	Descrição	Valor
1.1.1.3.03.1.1.01.00. 00.00.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO - PODER EXECUTIVO	24.418,
1.7.1.1.51.1.1.00.00. 00.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL - PRINCIPAL	339.975,
1.7.5.1.50.0.1.01.00. 00.00.00	TRANSFERÊNCIAS FUNDEB 70%	98.367,
1.7.1.6.50.0.1.03.00. 00.00.00	TRANSFERÊNCIA FNAS - SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS	30.023,
1.7.2.9.53.0.1.01.00. 00.00.00	COTA-PARTE DA TRANSFERÊNCIA DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DAS PERDAS COM ARRECADAÇÃO DE ICMS - LC № 194/2022 - PRINCIPAL	70.000,
1.7.1.9.99.0.1.03.00. 00.00.00	TRANSFERÊNCIA APOIO FINANCEIRO AOS MUNICÍPIOS	370.162,
	TOTAL	932.945.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPOREMA Estado do Paraná Ruz Paria, 86 – Telefarx (0x4x4) 584 1210 (54 78310-00) – CNPJMF 75.378 8440001-70 e-mail: <u>pranguoperanifosilo (com br</u>

Artigo 3º - Fica o Poder Executivo, conforme consta na Lei 993/2021 – PPA 2022-2025, autorizado a acrescentar no cronograma das prioridades e metas do Plano Plurianual, as alterações constantes no Artigo 1º dessa Lei.

Artigo 4º - Fica o Poder Executivo autorizado a alterar as, do Anexo de Projetos e Atividades, e Metas Fiscais, da Lei nº 1030/2022, Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO 2023, conforme o contido nos artigos 1 e 2 desta Lei

Artigo 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário Prefeitura Municipal da Cidade de Guaporema – Estado do Paraná, aos vinte e um dias do mês de dezembro do ano de Dois Mil e Vinte e Três. (21/12/2023).

GILBERTO CASTIGLIONI
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE SÃO MANOEL DO PARANA
Estado do Parmá
Praça Parmá, 50 - Fone-Fix (V44) 3644-1114 e 3644-1100.

\*\*Jacomanoeldoparma pr gov br e e-mail: compras@asomanoeldoparma
CEP 87.215-000 - São Manoel do Parmá - Parmá
CN P J - 80.909.617/0001-63

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDIÇAÇÃO

INTROITO: "PAMMENTAÇAD ASFALTICA DE VIAS URBANA EM CBUQ, 13118,24 Mº, INCLUINDO SERVIÇOS PRELIMINARES, TERRAPLENACEM, BASE E SUB-BASE, REVESTMENTO, MEIO-FIO E SARJETA, SERVOGOS DE URBANIZÇAQ, SMALIZAÇA DO ETRANSITO, DRENAGEM, ENSAIOS TECNOLOGICOS E PLACA DE COMUNICAÇAO VISUAL".

AGNALDO TREVISAN, Prefeito Municipal de São Manoel do Parará, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, observando especialmente a Lei Federal nº 8.666/93 e, a Lei Orgânica do Município; RESOLVE:

RESOLVE:

Com base nas informações constantes no Edital de Concorrência n.º 03/2023 - PMSMP e em sumprimento aos termos do arigo 43, inciso IV, da Lei nº 8.66/6/39 e alterações posteriores, acolho o elatório e decisión tornada pela Comissão Especial parceralização de Transida de Prespos Concorrência, e em conformidade com o Parecer Jurídico desta Prefeitura, HONOL OGO o procedimento ora escolhido,

e em conformidade com o Perecer Juridiou desta Prefeitura, HÖMLO, GSO o procedimento ora escolhido, ADJUDICANDO assim o objeto licitado em favor de a empresa: CONSTRUTORA LONGUINI LTDA, pessoa juridica devidamente inscrita no CNPJ sob nº 6.514.8700001-8; con sede na Rue Edmundo Mercer Juridio; nº 1195.5, deridi Androade CPP. 81-400-000, Telefone: (44) 3678-1175 / 9 9988-1500, na cidade de Cruzeiro do Oeste - PR, autorizando a contratação no vador glibad de R\$ 3.226.994, 39 (três milhões, duzentos e trinta e seis mil, novecentos quatro reais e cinquenta e nove centavos). Art. nº 62 da Le nº 3.66693, em consequência, fica comocado proponente para assinaburado instrumento de Contrato, nostemos do art 64, caput, desta lei, sob penade deceir o direito à contratação sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.86693.

Paço Municipal "Treze de Setembro" de São Manoel do Paraná, em 21 de dezembro de 2023

AGNALDO TREVISAN



C N P J - 01.508.970/0001-65 PRAÇA PROFESSOR PEDRO FECCHIO, 14 - FONE / FAX: (0xx44) 3607-1772 e-mail: camarasaotome@gmail.com
- SÃO TOMÉ - PARANÁ CEP 87220-000

#### PORTARIA Nº 011/2023

ERIVALDO DA CRUZ, Presidente da Câmara Municipal de São Tomé, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

Art. 1° - Fica concedida o restante das férias parceladas em conformidade com o artigo  $131, {}_3\, 2^o$  da Lei 002/2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de São Tomé) a(o) ao servidor(a) ANDERSON VINICIOS RICHE FERREIRA, referente ao período de trabalho compreendido entre 21/11/2020 á 20/11/2021, para serem gozadas entre os dias 03/01/2024 a 22/01/2024, totalizando 20 dias.

Art.2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as

EDIFÍCIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO TOMÉ, ESTADO DO PARANÁ, AOS 20 (VINTE) DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DE 2023.

> ERIVALDO DA CRUZ PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL



 
 MUNICÍPIO
 DE
 SÃO
 MANOEL
 DO PARANÁ

 ESTADO DO PARANA
 Praça Paraná, 50 - FoneFax (044) 5844-1114 e 9844-1100

 e-mail:
 princing@saomanoeddoparana.pr agv.hr - CGC - 80.000.61700001-63
 pmsmp@saomanoeldoparana.pr.gov.br - CGC - 80.000.617/ site: www.saomanoeldoparana.pr.gov.br CEP 87.215-000 - São Manoel do Paraná - Paraná

#### DECRETO Nº 235/2023

"ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL" O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista autorização da Lei Municipal nº 38/2023 de 19/12/2023 e o que dispõe o art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64,

Descrição	Valor
SECRÉTARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
DBRAS E INSTALAÇÕES	
JU/83-Emendas Individuais Impositivas - transferencia especial - (Inciso I do Art. 169-A da E. C. 105/2019)	2.055,00
art. 2º - Como recurso para abertura do crédito orçamentário de que	trata o
erão utilizados o excesso de Arrecadação nas seguintes origens:	
Descrição	Valor
I.UU. REMUNERAÇÃO DE DEPOSITOS BANCARIOS - EMENDA INDIVIDUAL ESPECIAL	2.055,00
	INVISAU DE ADMINIS INAÇADE SERVIÇUS GERAIS  WASO de Administração e Serviços  BERAS E INSTIRLAÇÕES  1083-Emendas individuais Impostrivas - transferencia especial - (noso 1 do Art.  68- A da E. C. 105/2019)  1. 2º - Como recurso para abertura do crédito orçamentário de que erão utilizados o excesso de Arrecadação nas seguintes origens:  Desorgão  USESORGÃO  DESORGÃO  DESTRAÇÃO  DESORGÃO  DESORG

São Manoel do Paraná, 21 de dezembro de 2023.

AGNALDO TREVISAN



### Prefeitura Municipal de Japurá

DECRETO Nº 197/2023

ADRIANA CRISTINA POLIZER, Prefeita Municipal de Japurá, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 38 de 18/10/2022.

Despesa 07 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO Acréscimo 8.000,00 07.006 DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E ADMINIST. Cancel. 04.122.0002.2010 Manustenção de Administração Geral 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA 170 00131 Taxas - Exercício Foder de Policia 07 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO Acréscimo 17.293,00
07.006 DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E ADMINIST. Cancel.
2 2010 Manutanção da Administração Gazal

04.122.0002.2010 Manutenção da Administração Geral 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 491 01016 Emendas Individuais Impositivas - transferência especial 07 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO Acréscimo 366.461,04
07.006 DIVISAO DE SERVIÇOS GERIAS E ADMINIST. Excesso
04.122.000.2011 Gestia de Persoal da Divisão de Serviços Gerias
3.5.9197.00.001 RATE OF ACRES AND DE PERFORMANCE DE PERFORMAN

28.846.0003.0021 Programa de Formação do Patrimônio Público - PASEP 3.390.47.00.00 OBRIGAÇOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS 01073 Apoio Financeiro aos Municípios AFM

09 SEC. DE TRANSP, INFRAEST. E SERV. URB. Acrésc. 20.00,00
09.002 DIVISÃO DE INFRAEST. E SERVIÇOS UEBANOS Cancel.
15.451.005.2041 Manutençõe econservação da Iluminação Pública
1370 00.00 00 MATERIAL DE CONSUMO
1370 00.007 COSIF Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF 10 SECRETARIA DE SAUDE Acréscimo 6.800,00
10.001 DIVISÃO DE ATENÇÃO BASICA Excesso
10.301.0006 2045 Mamutenção dos Serviços da Atenção Primária em Saúde no Municipio
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA



### Prefeitura Municipal de Japurá

01062 Recursos não vinculados da compensação de impostos - Recursos Saúde 10 SECRETARIA DE SAUDE Acrés cimpostos. Recurso 10 OSCRETARIA DE SAUDE Acrés cimpo 11 10.005 DIVISAO DE GESTAO EM SAUDE Superávit 10.122.0007.2014 Maustenjõe das Atividades Administrativas em Suide 3.3.90.30.00 0M AMERIAL DE CONSUMO 2542 00495 Attenjõe Básica

00495 Atençao Dasacca
10 SECRETARIA DE SAÚDE Acréscimo
10.005 DIVISAO DE GESTAO EM SAUDE Exesso
2004 Municipação dos Atividades Administrativas em Saúde 10.122.0007.2054 Manutenção das Atividades 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 2542 00495 Atenção Básica

10 SECRETARIA DE SAUDE Acréscimo 10.005 DIVISAO DE GESTAO EM SAUDE Excesso 10.122.007.2054 Manutengio de as Atividades Administrativas em Saúde 53.90.30.00 00 MATERIAL DE CONSUMO 241 0499 Gestão de 5US

11 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Acréscime 800,00
11,001 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Cancel.
08.244.008.2056 Manuteação de Centro de Referência em Assistência Social - CRAS
3,509.46.00.00 AUXILIO-ALIMENTAÇÃO
2550 00000 Recursos Ordinários (Livres)

11 SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL Acréscimo 97,91
11.006 DIVISAO DE GESTAO EM ASSISTENCIA SOCIAL Superávit
08.846.003.0070 Resituições Financeiras, Bancárias e Ottars - Assistencia Social
3.3 90.93.00.01 NIDENIZAÇOES E RESTITUIÇOES
33.90.93.00.01 INDENIZAÇOES E RESTITUIÇOES

11 SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL Acréscimo 123,29
10.06 DIVISAO DE GESTAO EM ASSISTENCIA SOCIAL Superávit
103,0070 Rastituicãos Financeiras. Bancárias e Outras - Assistência Social 11.006 DIVISAO DE CEDITAO EM ADDIO ELEVICA DOCUME UN ASSISTENCIA DOCUME UN ASSISTÊNCIA SOCIAL 33.90.93.00.00 INDENIZAÇOES E RESTITUIÇÕES 01021 FEAS - Fundo Estadual de Assistência Social - Incentivo Benef. Eventual 11 SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL Acréscimo 12,23
11.006 DIVISÃO DE GESTÃO EM ASSISTÊNCIA SOCIAL Excesso
08.846.0003.0070 Restituições Financeiras, Bancárias e Outras - Assistência Social
3.3.90.93.00.00 INDENIZAÇOES E RESTITUIÇOES



GUAPOREMA

GUAPOREMA

#### Prefeitura Municipal de Japurá

01021 FEAS - Fundo Estadual de Assistência Social - Incentivo Benef. Eventual

11 SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL Acréscimo 194,89
11.006 DIVISÃO DE GESTÃO EM ASSISTENCIA SOCIAL Superávit
08.546.0003,0070 Restituições Financeiras, Banceiras e Outras - Assistencia Social
3353 09.000 INDENIZAÇOES E RESTITUIÇOES
3355 01022 Transferências do Sisteman Unico de Assistência Social - SUAS

11 SECRETARIA DA RASISTENCIA SOCIAL A Cerisiomo 184,74
11.066 DIVISÃO DE GESTÃO EM ASSISTENCIA SOCIAL A Cerisiomo 184,74
08.846.003.0070 Resituições Financeiras, Bancérias e Outras - Arisistência Social 3.35,90.93.00.01 INDENIZAÇÕES ERSTITUIÇÕES
3354
01.948 FIA - Conselhe Tutelar - EQUIPAMENTOS

11 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Acréscimo 56,18
11 .006 DIVISAO DE GESTAO EM ASSISTÊNCIA SOCIAL Excesso
08.846.003.007 Restituições Financeiras, Bancérias e Otars - Assistência Social
3 3.90.93.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕE
33544 0.01948 FIA - Conselho Tutelar - EQUIPAMENTOS

12 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE CULTURA Acessicimo 15,000,00
12.001 DIVISAO DA EDUCAÇÃO DE ASICA
2.001 DIVISAO DA EDUCAÇÃO DE ASICA
2.501.0013,071 Manustegio da Educação Básica - Ensino Fundamental
3.5.90.39 0.000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA
9040 00107 Saltira-Éducação 12 SECRETARIA DEEDUCAÇÃO B CULTURA Acréscimo 7,085,00
12.001 DIVISÃO DA EDUCAÇÃO B ASICA
12.361.0013,071 Manutengio da Educação Básica - Ensino Fundamental
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA
3.001 MOIO Recursos não vinculados da compensação de importos | 10101 | Necursos não vinculados da compensação de impostos | 12 | SECRETARÍA DE EDUCAÇÃO DE CULTURA Acréscimo | 22 000,00 | 12.00 | DIVISÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA | Cancel. | 12.561.0013,2071 | Manutengio da Educação Básica - Ensino Fundamental | 3.3.90.46.00.00 | AUXILIO-ALIMENTAÇÃO | 3682 | 00107 Salário-Educação | 0010

| 12 SECRETARIA DEEDUCAÇÃO E CULTURA Acréscimo 8.000,00 | 12.002 DIVISAO DE GESTAO E ASSIST. A EDUCANDOS Cancel. | 12.122.0014 2076 Manutsepide do Transporte Escolar 3.90.30.000 MATERIAL DE CONSUMO 0420 | 10134 Programa Estudual de Transporte Escolar - PETE

12 SECRETARIA DEEDUCAÇÃO E CULTURA Acréscimo 20.000,00
12.002 DIVISAO DE GESTAO E ASSISTENCIA A EDUCANDOS Excesso
12.306.0014.2078 Fornecimento de Merenda a Educandos



### Prefeitura Municipal de Japurá

3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA 4800 00150 Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional

12 SECRETARIA DEEDUCAÇÃO E CULTURA Acréscimo 2.600,00
12.003 DIVISAO DE CULTURA
13.392.0015.2038 Manutenção da Casa da Cultura
3.502.0012.038 Manutenção da Casa da Cultura
3.502.0012.038 Manutenção da Casa da Cultura
4.502.00000 Recurso Ordinativos (Livres) Art. 2° - Como recursos para a abertura do presente Crédito Adicional Suplementar, será utilizado o

seguinte: I- Excesso de arrecadação no valor de R\$ 404.383,41 (Quatrocentos e quatro mil trezentos e o itenta e três reais e quarenta e um centavos) II- O Superávit Financeiro, Exercício Anterior, no valor de R\$ 1.804,33 (Um mil o itocentos e quatro reais e três centavos)

III- O Cancelamento das seguintes dotações do orçamento em vigor, no valor de R\$ 101.693,00 (Cento e um mil seiscentos e noventa e três reais): e um mis sencemos e novema e ues reas):

OTSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO Anulação 17.293,00

O7.006 DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

04.122.002.2010 Manutenção da Administração Geral

3.39.03.00.00 MATERIAL DE CONSUMO

10 0010 Taxas : Exercício Foder de Policia

07 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO Anulação 8.000,00
07.006 DIVISAO DE SERVIÇOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS
04.122.0002.2010 Mautenção da Administração Geral
3.3.90.39 00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA
80
0111 Taxas - Prestução de Serviços

09 SEC. DE TRANSP., INFRAEST. E SERV. URB. Anulação 20.000,00 15.451.0005.2041 Manutenção e conservação da Iluminação Pública
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA
1380 00507 COSIP. Contribuição da Iluminação Pública Act 149.A CF 11. SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL Anulação 8.00,00
11.001 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
08.244.008.2056 Mautamejo de Centro de Referência em Assistência Social - CRAS
3-0.91.000 MATEMÁL, BEMOU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇAO GRATUITA
08.0000 Recursos Odinativos (Lorves)



#### Prefeitura Municipal de Japurá ar, 363 – Centro – Fone: (44) 3635-1327 – Fax: (44) 3635-1300 |apura.pr.gov.br – CEP: 87225-000 – CNPJ: 75.788.349/0001-39 – Japurá.P <u>Estado do Paraná</u>

08.244.0008.2056 Mænutenção do Centro de Referência em Assistência Social - CRAS 3.5.90.46.00.00 AUXILIO-ALIMENTAÇÃO 860 09934 Bioco de Financiamento de Proteção Social Básica - BL PSB FNAS

12 SECRETARIA DEEDUCAÇÃO E CULTURA Anulação 15 000,00 12.001 DIVISÃO DA EDUCAÇÃO BASICA 12.361.0013,2071 Manutenção da Educação Básica - Ensino Fundamental 3.3,90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 3480 00000 Recurso Ordinários (Livres)

12 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA Anulação 19.000,00
12.001 DIVISAO DA EDUCAÇÃO BASICA
12.361.0013.2071 Manutenção da Educação Básica - Ensino Fundamental
3.90.46 00.00 AUXILIO-ALIMENTAÇÃO
650 00101 Funda 50 00

| 12 SECRETARIA DEEDUCAÇÃO E CULTURA Anulação 3.000,00 | 12.001 DIVISAO DA EDUCAÇÃO BASICA | 12.361.0013 2071 Manutenção da Éducação Básica - Ensino Fundamental 3.3.90.46.00.00 AUXILIO-ALINENTAÇÃO | 3670 | 00103 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB

Art. 3° - Ficam in valor como segu

Fonte: 0150 Fonte: 0495 Fonte: 0499 Fonte: 1018 Fonte: 1021 Fonte: 1022 Fonte: 1061 Fonte: 1062 dezembro dezembro dezembro

EXTRATO DE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 58/2023

OBJETO: contratação da proponente, Keila Cristina Lima Bueno inscrito no CNPJ: 30.270.215/0001-93, para realizar projeto cultural "Clave de Sol" apresentação artistica de música com repertório selecionado de acordo com a coasião, endoraço e data do evento escolhido pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo de Seleção Pública Edital nº 6/2023, referente à Lei Complementar 195/2022 – Lei Paulo Gustavo.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPOREMA

Estado do Paraná
Rua Pará, 86 – Telefax: (0xx44) 3684 1206 / 3684 1210
CEP 87810-000 – CNPJ/MF 75.378.844/0001-70

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPOREMA Prefeitura Municipal de Japurá



Fonte: 1062 Fonte: 1073 Fonte: 1948

GUAPOREMA

### ir, 363 – Centro – Fone: (44) 3 japura.pr.gov.br – CEP: 87225 <u>Estado do Paraná</u>

Fonte: 1073 Fonte: 1948 370.162,66 240,92 20.000,00 1.369,50 101,34 97,91 135,52 194,89 7.085,00 6.800,00 370.162,66 240,92

Paço Municipal "Manoel Peres Filho" de Japurá, Estado do Paraná, em 08 de dezembro de 2023



Av. Belivas, 363 - Fem: (44) 3635-4327 - Fax: 3635-4300 - c-mail. contabilidades@jagous.pc.gov.br - CEP: 87225-000 - JAPURÁ-PR

EXTRATO DE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 59/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUAPOREMA, Estado do Paraná, com sede na Rua Pará 86, inscrito no CNPJ sob nº CNPJ/MF 75.378.844/0001-70

CONTRATADA: Tatiane Fonseca Correia Santos, inscrito no CPF: 314.063.938-43.

OBJETO: contratação da proponente Tatiane Fonseca Correia San inscrito no CNPJ: 25.102.962/0001-82, para realizar o projeto cultural Exposição "Fazendo Arte", no endereço e data do evento escolhido p Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo de Seleção Pública Edital nº 6/2023, referente à Lei Complementar 195/2022 – Lei Paulo Gustavo.

VALIDADE: até 31 de dezembro de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPOREMA

Estado do Paraná Rua Pará, 86 – Telefax: (box44) 3684 1206 / 3684 1210 CEP 87810-000 – CNPJ/MF 75.378.844/0001-70 e-mail: pmguaporema@uol.com.br

Estado do Paraná Rua Pará, 86 – Telefax: (0xx44) 3884 1206 / 3884 1210 CEP 87810-000 – CNPJ/MF 75.378.844/0001-70 e-mail: proguaporema@uol.com.br

#### RATIFICAÇÃO DE LICITAÇÃO

Dispensa Licitação nº 35/2023.

RATIFICO a Dispensa de Licitação, de conformidade com o fulcro no artigo

OBJETO: Contratação de uma Empresa para Locação de Equipamento de Som, Luz, e Painel de LED, para evento de final de ano em Guaporema/PR.

24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações

07.895.544/0001-08	12.000,00	(Doze Mil Reais)
		-
2023.	1	
Gilberto Castiglion		
2	Gilberto Castiglio	Gilberto Castiglion

EXTRATO DE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 60/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUAPOREMA, Estado do Paraná, com sede na Rua Pará 86, inscrito no CNPJ sob nº CNPJ/MF 75.378.844/0001-70

CONTRATADA: Thaismara dos Santos Miranda, inscrito no CPF 078.709.539-70

OBJETO: contratação da proponente Thaismara dos Santos Miranda, inscrito no CNPJ: 27.337.891/0001-22, para realizar o projeto cultural de Culinária Artesanal — "Projeto Doce Sabor", no endereço e data do evento escolhido pela Secretaría Municipal de Educação e Cultura.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPOREMA

Estado do Paraná

Rua Pará, 86 – Telefax: (0xx44) 3684 1206 / 3684 1210

CEP 87810-000 – CNPJ/MF 75.378.844/0001-70

e-mail: pmguaporema@uol.com.br



#### PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPOREMA

Estado do Farana Estado do Farana CEP 87810-000 - CNPJ/MF 75,378,844/0001-70 e-mail: pmguaporema@uol.com.br

11 SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL Anulação 800,00 11.001 FUNDO MUNICIPÁL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

#### RATIFICAÇÃO DE LICITAÇÃO

RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação, de conformidade com o disp no artigo 25, no caput, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações e Lei Compleme 195/2022 – Lei Paulo Gustavo.

Seleção de projetos culturais das "DEMAIS ÁREAS CULTURAIS" para nanceiro, por meio da celebração de Termo de Execução Cultural, com o objetivo de ar as diversas formas de manifestações culturais do Município de Guaporema–Paraná

Fornecedor	CPF/ CNPJ	,	valor
KEILA CRISTINA LIMA BUENO	30.270.215/0001-93	RS 1.000,00	(Mil Reais).
MARIA LUIZA CORTES REBOUÇAS 02421967996	27.569.426/0001-17	R\$ 3.500,00	(Três Mil e Quinhentos Reais)
TATIANE FONSECA CORREIA SANTOS	25.102.962/0001-82	RS 1.000,00	(Mil Reais)
ROGERIO RODRIGUES DE MELO	29.675.664/0001-32	RS 3.500,00	(Três Mil e Quinhentos Reais).
THAISMARA DOS SANTOS MIRANDA	27.337.891/0001-22	RS 1.000,00	(Mil Reais)
	048.974.879-19	R\$ 4.062,42	(Quatro Mil e Sessenta e Dois Reais e Quarenta e Dois Centavos).

Gilberto Castiglioni Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPOREMA Estado do Paraná ua Pará, 86 – Telefax: (0xx44) 3684 1206 / 3684 1210 CEP 87810-000 – CNP!/MF 75.378.844/0001-70 e-mail: <u>pmguaporema@uol.com.br</u>

#### GUAPOREMA EXTRATO DE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 61/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUAPOREMA, Estado do Paraná, com sede na Rua Pará 86, inscrito no CNPJ sob nº CNPJ/MF 75.378.844/0001-70

CONTRATADO: Cleber Luiz Potronhiri, inscrito no CPF: 048.974.879-19.

OBJETO: contratação do proponente Cleber Luiz Pothonhiri, inscrito no CPF: 048.974.879-19, para realizar o projeto cultural de "Exposição de móveis resturado", no endereço e data do evento escolhido pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo de Seleção Pública Edital nº 6/2023, referente à Lei Complementar 195/2022 – Lei Paulo

VALOR: R\$: 1.000,00 (mil reais).





GUAPOREMA

VALOR: R\$: 1.000,00 (mil reais).

GUAPOREMA

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPOREMA

Estado do Paraná Rua Pará, 86 — Telefax: (0xxx44) 3684 1206 / 3684 1210 CEP 87810-000 — CNPI/MF 75.378.844/0001-70 e-mail: <u>pmguaporema@uol.com.br</u>

EXTRATO DE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 62/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUAPOREMA, Estado do Paraná, com sede na Rua Pará 86, inscrito no CNPJ sob nº CNPJ/MF 75.378.844/0001-70

CONTRATADA: Rosângela Maria Galindo, inscrito no CPF: 965.608.279-68.

OBJETO: contratação da proponente Rosângela Maria Galindo, inscrito no CNPJ: 19,718,615/0001-86, para realizar o projeto cultural de apresentação teatral "O enterro da cachora", no endereço e data do evento escolhido pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura. FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo de Seleção Pública Edital nº 6/2023, referente à Lei Complementar 195/2022 – Lei Paulo

VALOR: R\$: 3.500,00 (Três mil e quinhentos reais).



#### PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPOREMA

Estado do Paraná Rua Pará, 86 – Telefax: (0xx44) 3684 1206 / 3684 1210 CEP 87810-000 – CNPJ/MF 75.378.844/0001-70 e-mail: pmguaporrema@uol.com.br

EXTRATO DE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 63/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUAPOREMA, Estado do Paraná, com sede na Rua Pará 86, inscrito no CNPJ sob nº CNPJ/MF 75.378.844/0001-70 CONTRATADO: Rogério Rodrigues de Melo, inscrito no CPF: 195.526.398-16.

OBJETO: contratação do proponente Rogério Rodrigues de Melo, inscrito no CNPJ: 29.675.664/0001-32, para realizar o projeto cultural de apresentação musical "MPB SHOW História da música popular brasileira", no endereço e data do evento escolhido pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura. FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo de Seleção Pública Edital nº 6/2023, referente à Lei Complementar 195/2022 – Lei Paulo

VALOR: R\$: 3.500,00 (Três mil e quinhentos reais). VALIDADE: até 31 de dezembro de 2024





VALOR: R\$: 1.000,00 (mil reais).

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPOREMA

VALIDADE: até 31 de dezembro de 2024.

EXTRATO DE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 64/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUAPOREMA, Estado do Paraná, com sede na Rua Pará 86, inscrito no CNPJ sob nº CNPJ/MF 75.378.844/0001-70

FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo de Seleção Pública Edital nº 6/2023, referente à Lei Complementar 195/2022 – Lei Paulo

VALOR: R\$: 3.062,42, (Três mil sessenta e dois reals e quarenta e dois

VALIDADE: até 31 de dezembro de 2024.





#### PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPOREMA

RATIFICAÇÃO DE LICITAÇÃO

RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação, de conformidade com o disposto no artigo 25, no caput, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações e Lei Complementar 195/2022 – Lei Paulo Gustavo.

Objeto: Seleção de projetos culturais de AUDIOVISUAL para receberem apoio financeiro por meio da celebração de Termo de Execução Cultural, com o objetivo de incentivar a cadeia produtiva das artes no Município de Guaporema – Paraná.

Fornecedor	CPF/ CNPJ		Valor
JOÃO PAULO SANTOS	066.955.269-07	RS 14.404,08	Quatorze Mil Quatrocentos e Quatro Reais e Oito Centavos).
MARIA LUIZA CORTES REBOUÇAS 02421967996	27.569.426/0001-17	RS 9.000,00	(Nove Mil Reais)
FABIO NOGALI 04831423955	43.393.292/0001-82	RS 5.906,90	(Cinco Mil Novecentos e Seis Reais e Noventa Centavos).
ROGERIO RODRIGUES DE MELO	29.675664/0001-32	R\$ 2.965,64	(Dois Mil Novecentos e Sessenta e Cinco Reais e Sessenta e Quatro Centavos).



#### PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPOREMA Estado do Paraná Rua Pará, 86 — Telefax: (0xx44) 3684 1206 / 3684 1210 CEP 87810-000 — CNPJ/MF 75.378.844/0001-70 e-mail: pmguaporema@uol.com.br

EXTRATO DE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 57/2023 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUAPOREMA, Estado do Paraná, com sede na Rua Pará 86, inscrito no CNPJ sob nº CNPJ/MF 75.378.84/0001-70

FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo de Seleção Pública Edital nº 5/2023, referente à Lei Complementar 195/2022 – Lei Paulo VALOR: R\$: 2.965,64 (Dois mil novecentos e sessenta e cinco e sessenta e

VALIDADE: até 31 de dezembro de 2024.





#### PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPOREMA Estado do Paraná Rua Pará, 86 – Telefax: (0xx44) 3684 1206 / 3684 1210 CEP 87810-000 – CNPJ/MF 75.378.844/0001-70 e-mail: <u>pmguaporema@uol.com.br</u>

EXTRATO DE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 56/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUAPOREMA, Estado do Paraná, com sede na Rua Pará 86, inscrito no CNPJ sob nº CNPJ/MF 75.378.844/0001-70

OBJETO: contratação da proponente, Maria Luiza Cortes Rebouças, inscrito no CNPJ: 27.569.426/0001-17, para realizar o projeto cultural "Partilhat Olhares Fotográficos No Ambiente Escolar", no endereço e data do evente escolhido pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo de Seleção Pública Edital nº 5/2023, referente à Lei Complementar 195/2022 – Lei Paulo VALOR: R\$: 9.000,00 (Nove mil reais).





#### PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPOREMA Estado do Paraná Rua Pará, 86 - Telefax: (0xx44) 3684 1206 / 3684 1210 CEP 87810-000 - CNPI/MF 75.378.844/0001-70 e-mail: <u>pmguaporema@uol.com.br</u>

EXTRATO DE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 55/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUAPOREMA, Estado do Paraná, com sede na Rua Pará 86, inscrito no CNPJ sob nº CNPJ/MF 75.378.844/0001-70 CONTRATADO: Fabio Nogaroli, inscrito no CPF: 048.314.239-55

OBJETO: contratação do proponente Fabio Nogaroli, inscrito no CNPJ 43.393.292/0001-82, para realizar o projeto cultural "Cinema Nos Bairros" no endereço e data do evento escolhido pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo de Seleção Pública Edital nº 5/2023, referente à Lei Complementar 195/2022 – Lei Paulo



#### PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPOREMA Estado do Porand Rua Pará, 86 – Telefax: (0xx44) 3684 1206 / 3684 1210 CEP 87810-000 – CNPI/MF 75,378.844/0001-70

CONTRATADO: João Paulo Santos, inscrito no CPF: 066.955.269-07

OBJETO: contratação do proponente João Paulo Santos, inscrito no CPF: 066.955.269-07, para realizar o projeto cultural de obra audiovisual. Documentário: "As Histórias dos pioneiros de Guaporema-Pr", no endereço e data do evento escolhido pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

VALOR: R\$14.404,08 (Quatorze mil quatrocentos e quatro reais e oito



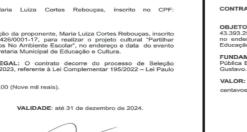
### Prefeitura Municipal de São Tomé C.N.P.J. 75.381.128/0001:29 PRAÇA PROFESSOR PEDRO FECCHIO, 248 — FONE: (0xx44) 3607-1280 e-mail: prefeturasadome@gmanlsom a 7.9 2.0 - 0.0 0 p

- PARANÁ

PROCESSO № 162/2023 RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO №. 85/2023

Autorizo e ratifico a despesa, emissão de empenho e a dispensa de licitação para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE PAVIMENTAÇÃO, DAS ESTRADAS ARAUJO COM 3,05KM, SSTRADA CACHOEIRA COM 2,25KM, E A DAS ESTRADA BORTICOLO COM 1,35KM, COMPREENDENDO SERVIÇOS DE TOPOGRAFIA E PROJETOS DE PAVIMENTAÇÃO E ORÇAMENTO DOS SERVIÇOS DOS 3 TRECHOS NUM TOTAL DE 5,18 KM, com valor global de RS 3,30,00,00 (Tinta e TES MIS REVIÇOS DOS 3 TRECHOS NUM TOTAL DE 5,18 KM, com valor global de RS 3,00,00,00 (Tinta e TES MIS REVIÇOS DOS 3 TRECHOS NUM TOTAL DE 5,18 KM com valor global de RS 3,00,00,00 (Tinta e TES MIS REVIÇOS DOS 3 TRECHOS NUM ES AS ESPECIOS.) SERVIÇOS DOS 3 TRECHOS NUM ES AS ESPECIOS.

OCELIO CESAR FERREIRA LEITE





EXTRATO DE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 54/2023

FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo de Seleção Pública Edital nº 5/2023, referente à Lei Complementar 195/2022 – Lei Paulo

VALIDADE: até 31 de dezembro de 2024.

#### PROCESSO Nº 161/2023 RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 07/2023

Autorizo e ratifico a despesa, emissão de empenho e a inexigibilidade de licitação para a CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO A AÇÕES CULTURAIS CONTEMPLADAS PELO EDITAL nº 003/2023 -, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO), DO DECRETO N. 11.525/2023 (DECRETO PAULO GUSTAVO), DO DECRETO N. 11.525/2023 (DECRETO PAULO GUSTAVO), DO DECRETO N. 11.525/2023 (DECRETO PAULO GUSTAVO), DO MOVIDO DE ORGANIZA DE ORGANI

São Tomé, 21 de dezembro de 2023



#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

INTROITO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PODAS E RETIRADA DE ARVORES NA AREA URBANA MUNICIPAL"

AGNALDO TREVISAN, Prefeito Municipal de São Manoel do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, observando especialmente a Lei Federal nº 8.666/93 e, a Lei Orgânica do Município; RESOLVE:

Com base nas informações constantes no Pregão na forma Eletrônica Sistema de Registro do Preço n. 710/2023 – PINSMP e em cumprimento aos termos do artigo 43, indiso VI, da Lei n° 3, 666/93 e alterações posteriores, acidin o relation e decisão fromada pela Progeiera e Equipe de Apoio, ciente do Parecer Jurídico desta Prefeitura e HOMOLOGO o procedimento ora escolhido, em favor do fornecedor: er Jurídico desta Prefeitura e HOMOLOGO o procedimento ora escolhido, em favor do fornecedor: INSTALADORA COMERCIAL E INDUSTRIAL RONDON LTDA - ME, pessoa jurídica

devidamente inscrita no CNPJ sob nº 11.485, 821/10001.29, com sede na Rua Padre Floriano Monteiro Oliveira, nº 280, centro, CEP: 87.800-000, telefone: (44) 3672-2941, na cidadede Rondon - Paraná Lotes Ganhos: 001, 002, 003, 004, 005, 006 e 007, todos com 01 item em cada lote, no valor total de R\$

71.610,00 (setenta e um mil, seiscentos e dez reais).

Art. 4º, Inciso XXII, da Lei nº 10.520/2002, em consequência, fica convocada a proponente para assinatura da ATA DE REGISTRO DE PREÇO nos termos do art. 64, caput, da Lei nº 8.666/93, sob pera de decair o direito à contratação sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 desta lei.

Paço Municipal "Treze de Setembro" de São Manoel do Paraná, em 13 de dezembro de 2023.

AGNALDO TREVISAN



INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 001/2023 - CI

rut. 2" Consideram-se para os efeitos desta Instrução Normativa:

- Buadrio: sessos física cadastardad en um ou mais sistemas informatizados
em uso no Menicipio: do Japuris:

- Cadastro: procedimento de criação de usuário para acesso aos sistemas
informatizados em uso no Município de Japuris:

- Habilitação: procedimento de estribuição dos módulos ao usuário;

- Módulo: subconjunto de transações de um sistema, que define a abrangência de
stuação de um usuário (perfil):

- Transação: programa executável do sistema;

- usuário: a permitir seu acesso aos dados, programas e sistemas não disponíveis a

o público, de uso pessoal e intransferivel.

1 da Bolivar N° 363, Centro, CEP 87225-000 – e-mail: con

# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPURÁ Paco Municipal "Manuel Peres Filho" Film: (14) 2-512"- CIU. 75 78 349001... JACIDA: 1674 COL. 75 78 349001...

Sistema de Contabilidade - Departamento de Contabilidade da Secretaria Municipal de Finanças;

Sistema de Contabilidade - Departamento de Contabilidade da Secretaria Municipal de Finanças;
Sistema de Recursos Humanos e Floha de Pagamento - Departamento Recursos Humanos de Socretaria Municipal de Administração;
Sistema de Tributos - Departamento de Tributação da Secretaria Municipal de Finanças;
Sistema de Controle Patrimonia - Divisão de Património da Secretaria Municipal de Sistema de Controle Patrimonia - Divisão de Património da Secretaria Municipal de Administração;
Sistema de Controle de Processos e Protocolo - Departamento de Serviços Gerals da Secretaria Municipal de Administração;
Sistema de Compras e Loitações - Departamento de Compras e Loitações.
Sistema de Protas - Departamento de Controlas e Loitações.
Sistema de Protas - Departamento de Controlas e de Administração;
Sistema de Protas - Departamento de Controlas de Administração;
Sistema de Protas - Departamento de Controla de Administração;
Sistema de Protas - Departamento de Controla de Administração;
Sistema de Protas - Departamento de Controlação da Informação da Secretaria Municipal de Administração.



### PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPURÁ

Parágrafo único. A não observância deste artigo anterior, implica na a das responsabilidades de acesso do servidor para seu chefe imediat

Art. 10. O chefe imediato deve solicitar a suspensão do acesso do usuário, comunicando imediatamente o fato ao Departamento de Tecnologia da Informação por meio do formulario "Controle de Acesso aos Sistemas", assinalando a opção "Bloquelo", nos seguintes caeses:

- d) em caso de prisão em flagrante, preventiva e civil, enquanto esta perdurar, e;
  e) o período em que participou de greve declarada ilegal pela justiça.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPURA Paço Municipal "Manoel Peres Filho"

Paco Municipal Manoel Peres Filho de Japurá em 21 de dezembro de 2023.





# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPURÁ Paço Municipal "Manoel Peres Filho"





sistema (s). **DEFINIÇÃO DO MÓDULO:** Listar acessos com base na tabela disponível na INSTRUÇÃO.

QUADRO III
ATENDIMENTO DA SOLICITAÇÃO: Autorização do responsável técnico pelo sistema, conf

6
Avenida Bolivar № 363, Centro, CEP 87225-000 – e-mail: controleinterno@japura.pr.gov.br



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPURÁ Paco Municipal "Manoel Peres Filho"

gravação em meios eletrónicos, a timo de evitar que cetars Ventiana a unitar bentua portavar im-utoritzados.

Internativo de la composituação de trabalho sem encerar a sessão de uso do sistema, garantindo assim a imposabilidade de acesso indevido por terceiros;

Não revider minha senha de acesso ao (o) sistema (a) a iniquém e tomar o máximo de cuidado para que ela permaneça somente de meu conhecimento;

Responder, em todias as instâncias, pelesa consequências das ações ou omissões de minha partir que possam por em risco ou comprometer a exclusividade de conhecimento de minha senha ou tenasopões a que tenha acesso.

2) O acesso à informação não me garante direito sobre ela, nem me confere autoridade para liberar acesso a outras pessoas ce normas legalas, regulamentares e quebra de siglo funcional subserva como constitui descumprimento de normas legalas, regulamentares e quebra de siglo funcional envolvidos nos trabalhos executados:

4) Devo alterar minha senha, sempre que obrigatório ou que tenha suposição de descoberta por terceiros, não usando combinações simples que possam ser facilimente descobertas; 70 Respeltar as normas de segurança e restrições de sistema impostas pelos sistemas de 10 Cumprir e fazer cumprir os dispositivos da Lei nº 13.708/2018 - Lei Geral de Protegido de Dados, da Politica Corporativa de Segurança da Informação, de suas diretizes, bem como deste Termo de Responsabilidade.

7

Avenida Bolivar Nº 363, Centro, CEP 87225-000 – e-mail: controleinterno@japura.pr.gov.b

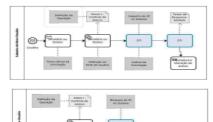


# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPURA Paro Municipal "Manuel Peres Filho" For Manuel Peres Filho" APRILA PROFESSION DE MANUEL DE MANU

onstitui infração funcional e penal inserir ou facilitar a inserção de dados faisos, alterar ou exclui devidamente dados corretos dos sistemas ou bancos de dados da Administração Pública, con firm de obter vantagem indevida para si ou para outrem ou para causar dano; bem como

<u>USUÁRIO</u>	Reservado para o DTI
Município de de de 20	
d Usuário:	
Assinatura	Assinatura









TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

INTROITO: "FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇOES DE UTENSILIOS DOMESTICOS PARA AS COZINHAS DAS INSTITUIÇOES DE ENSINO MUNICIPAL DE SAO MANOEL DO PARANA - PR".

Municipio; RESOLVE:

Com base nas informações constantes no Pregão na forma Eletrônica Sistema de Registro do 
Preço n.º 72/2023 - PINSIMP e em cumprimento aos termos do artigo 43, indas 01, da Lei nº 3 686/93 e 
alterações posteniores, acidin o relatión e decisão fromada pela Progociera e Equipe de Apoio, dente do 
Parecer Jurídico desta Prefeitura e HOMOLOGO o procedimento ora escolhido, em favor dos 
formecedores:

ais e cinquenta e oito centavos). Art. 4º, Indiso XXII, did. Leinº 10.520/2002, emconsequência, fica convocada a proponente para sinaltura da TADE REGISTRO DE PREÇO nostermos do art. 64, caput, da Lei nº 8.66933, sob pera decair o direito à contratação sem prejuizo das sanções previstas no art. 81 desta lei.

AGNALDO TREVISAN



# PREFEITURA DO MUNICIPIO DE JUSSARA

**DECRETO 6517/2023** 

"ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR" O Prefeito do Município de Jussara - Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, especialmente no contido na Lei Municipal n.º 1.870 de 07/12/2022.

Art. 1° – Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento Geral do Município, um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 22.825,13 (vinte e dois mil, oitocentos e vinte e cinco

Art. 2° - Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior, serão utilizados recursos

provenientes do cancelamento parcial da seguinte dotação orçamentária, conforme disposto no inciso III, do parágrafo único, do art. 5° da Lei Municipaln° 1.870/2022, de 07/12/2022 (Lei Orçamentária Anual – 3.1.90.11 1051 Manutenção das Atividades de Vigilância Sanitária

Art. 3º - Fica o Executivo Municipal autorizado, a alterar as referidas dotações orçamentárias, na Lei Orgamentária Anual – LOA/2023, na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO/2023 e no Plano Plurianual – PPA 2022/2025.

Art. 4° - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário. Paço Municipal Prefeito Romildo Rufato.

Jussara, 21 de Dezembro de 2023

Original Assinado ROBISON PEDROSO DA SILVA Prefeito Municipal



epesas custeadas com recursos do FUNDEB 30%

SALDO EM 30/11/2023

Av. Princesa Izabel, 320, CEP. 87.230-000 Fone: (44) 3628-1212 | E-mail : contabilidade@jussara.pr.gov.br CN PJ: 75.789.552/0001-20 JUSSAR DEMONSTRATIVO DOS RECURSOS DO FUNDEB - NOVEMBRO 2023

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA				
bro de 2023	Fundeb - 70% - Em R\$	Fundeb - 30% - Em R\$	VAAF- Em R\$	
rencias	399.243,68	5.000,00	0,00	
le Aplicação	1.668,28	0,00	0,00	
	400.911,96	5.000,00	0,00	
DOS RECURSOS			405.911,96	

28/11/2023	Folha de Pagamento Novembro (líquida) - Fundeb 70%	213.359,99		
28/11/2023 Retenções s/ Folha de Pagamento - Fundeb 70%		104.534,11		
OTAL DAS DESPES	372.422,08			
·				
RESUMO GERAL DAS RECEITAS E DESPESAS - NOVEMBRO/2023				
	Valor Em R\$			
aldo Inicial 01/11/2023		183.589,91		
ransferências de Recursos do FNDE - FUNDEB 70%, FUNDEB 30% E VAAF		404.243,68		
endimentos de Aplicação - FUNDEB 70%, FUNDEB 30% E VAAF		1.668,28		
OTAL		589,501,87		



#### CMAS CONSELHO MUNICIPAL DE

ASSISTÊNCIA SOCIAL Rua Curitiba, 370 - Fone: (44) 3635-1041 Lei Federal №: 8.742/93 - Lei Municipal №: 038/2019 **Japurá – Paraná** 

### RESOLUÇÃO Nº 12/2023

O Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) do município de Japurá-PR, no uso das atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 038/2019,

RESOLVE:

R\$325.000,00 - GND3 - Custeio.

as disposições ao contrário.

Art. 1º. Fica aprovada a adesão à Funcional Programática nº 08.244.5031.219G0001, espelho da programação 411240520230004, Número de Pleito 55901411240202301 – Programa: Estruturação do SUAS, Portaria 886, valor de

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se

Japurá, 21 de dezembro de 2023



372.422,08

217.079,79

